

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 07/10/2022 14:50:18

IP com nº: 192.168.15.123

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?

id=878



SUMÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Eu Sr. Bruno de Arruda Silva, Presidente do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do IPSEMB e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI CNPJ 10.613.756/0001 -60, para execução do objeto a Contratação de empresa para ministrar curso sobre o funcionamento do e -Social, obrigação acessória imposta pelo Decreto 8.373/14, trazendo o novo leiaute previsto na Lei nº 13.874/19, juntamente com as Portarias Conjuntas RFB/SEPRT nº 76, e a Portaria Conjunta nº 82/2020, de forma simplificada para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, custo estimado da despesa de **R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais)** na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93.

Buriticupu/MA, 06 de outubro de 2022.

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB

